

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MONDELEZ
BRASIL, PHILIP MORRIS BRASIL E K&S ALIMENTOS**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020**

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MONDELEZ BRASIL, PHILIP MORRIS BRASIL E K&S ALIMENTOS - SICOOB COOPMOND é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **27/05/1970**, filiada à **CENTRAL COOPERATIVAS CRÉDITO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB CENTRAL CECRESP** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB COOPMOND, sediado à **AVENIDA PEDROSO DE MORAIS, N° 517, PINHEIROS, SÃO PAULO - SP**, não possui Postos de Atendimento (PAs).

O SICOOB COOPMOND tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua aprovação foi realizada pela Administração em 7 de fevereiro de 2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

DS
JDSM

DS
MØ

DS
VR

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- i) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
- ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;
- iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;
- iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

DS
JDSM

DS
M&

DS
VR

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MONDELEZ BRASIL, PHILIP MORRIS BRASIL E K&S ALIMENTOS** junto a seus associados, empregados e a comunidade estão contribuindo para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

DS
JDSM

DS
M&P

DS
VR

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECRESP**, avaliada pelo método de custo de aquisição.

i) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo

DS
JDSM

DS
MD

DS
VR

custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

k) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

l) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

q) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

DS
JDSM

DS
M&

DS
VR

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

t) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2021**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	98.251,03	38.348,96
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	2.346.185,61	1.115.999,46
Títulos e Valores Mobiliários	16.349.289,10	18.177.942,53
TOTAL	18.793.725,74	19.332.290,95

(a) referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECRESP conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Títulos de Renda Fixa (a)	14.204.849,56	16.157.217,60
Cotas de Fundos de Investimento (b)	2.144.439,54	2.020.724,93
TOTAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	16.349.289,10	18.177.942,53
TOTAL	16.349.289,10	18.177.942,53

DS
JkDSM

DS
M&

DS
VR

(a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários - RDI, no **SICOOB CENTRAL CECRESP**.

(b) As Cotas de Fundos de Investimentos referem-se, substancialmente, a aplicação no Fundo de Investimento, no **SICOOB CENTRAL CECRESP**.

Abaixo o resultado auferido com Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2021 e 2020**.

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Títulos de Renda Fixa	472.156,13	679.656,81	509.100,61
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	85.164,92	123.714,61	20.141,16
TOTAL	557.321,05	803.371,42	529.241,77

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	5.097.876,84	11.559.788,67	16.657.665,51	5.425.304,69	10.988.236,48	16.413.541,17
Total de Operações de Crédito	5.097.876,84	11.559.788,67	16.657.665,51	5.425.304,69	10.988.236,48	16.413.541,17
(-) Provisões para Operações de Crédito	(135.552,68)	(225.250,83)	(360.803,51)	(117.701,02)	(203.401,16)	(321.102,18)
TOTAL	4.962.324,16	11.334.537,84	16.296.862,00	5.307.603,67	10.784.835,32	16.092.438,99

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA - Normal	359.798,94	359.798,94		435.061,92	
A 0,5% Normal	11.673.188,44	11.673.188,44	(58.365,94)	12.387.674,53	(61.938,37)
B 1% Normal	3.430.948,83	3.430.948,83	(34.309,49)	2.532.470,28	(25.324,70)
B 1% Vencidas	96.562,18	96.562,18	(965,62)	95.189,00	(951,89)
C 3% Normal	626.839,04	626.839,04	(18.805,17)	547.227,52	(16.416,83)
C 3% Vencidas	16.013,33	16.013,33	(480,40)	43.102,49	(1.293,07)
D 10% Normal	130.524,74	130.524,74	(13.052,47)	96.547,50	(9.654,75)
D 10% Vencidas	54.185,36	54.185,36	(5.418,54)	57.602,52	(5.760,25)
E 30% Normal	9.109,19	9.109,19	(2.732,76)	5.589,45	(1.676,84)
E 30% Vencidas	31.536,10	31.536,10	(9.460,83)	12.508,93	(3.752,68)
F 50% Normal	6.400,19	6.400,19	(3.200,10)	7.636,17	(3.818,09)
F 50% Vencidas	3.118,97	3.118,97	(1.559,49)	1.534,35	(767,18)
G 70% Vencidas	23.292,32	23.292,32	(16.304,62)	5.496,98	(3.847,89)
H 100% Normal	115.450,10	115.450,10	(115.450,10)	101.386,26	(101.386,26)
H 100% Vencidas	80.697,78	80.697,78	(80.697,78)	84.513,27	(84.513,27)
Total Normal	16.352.259,47	16.352.259,47	(245.916,03)	16.113.593,63	(220.215,84)
Total Vencidos	305.406,04	305.406,04	(114.887,28)	299.947,54	(100.886,23)
Total Geral	16.657.665,51	16.657.665,51	(360.803,31)	16.413.541,17	(321.102,07)
Provisões	(360.803,51)	(360.803,51)		(321.102,18)	
Total Líquido	16.296.862,00	16.296.862,00		16.092.438,99	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	1.584.848,64	3.513.028,20	11.559.788,67	16.657.665,51
TOTAL	1.584.848,64	3.513.028,20	11.559.788,67	16.657.665,51

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	31/12/2021	% da Carteira
Pessoa Física	16.657.665,51	16.657.665,51	100,00%
TOTAL	16.657.665,51	16.657.665,51	100,00%

DS
JDSMDS
MaDS
VR

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	321.102,18	375.607,25
Constituições/Reversões no período	39.701,33	(54.505,07)
Transferência para Prejuízo no período	-	-
Saldo Final	360.803,51	321.102,18

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	157.132,88	0,94%	155.447,47	0,95%
10 Maiores Devedores	960.137,57	5,76%	884.011,57	5,39%
50 Maiores Devedores	2.623.089,84	15,75%	2.630.939,83	16,03%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	544.456,35	467.994,43
Valor das operações recuperadas no período	(35.687,63)	76.461,92
Saldo Final	508.768,72	544.456,35

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Títulos e Créditos a Receber (a)	3.921,50	3.921,50
TOTAL	3.921,50	3.921,50

(a) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	(3.921,50)	(3.921,50)
TOTAL	(3.921,50)	(3.921,50)

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	6.689,18	1.242,64
TOTAL	6.689,18	1.242,64

DS
JkDSM

DS
MØ

DS
VR

9. Outros Ativos

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	6.886,60	2.853,74
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	3.000,00	3.000,00
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	4.393,35	0,00
Devedores Diversos - País	1.614,34	7.184,39
Despesas Antecipadas	17.143,91	16.322,84
TOTAL	33.038,20	29.360,97

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$ R\$ 1.614,34).

(b) Registram-se ainda, no grupo, as despesas antecipadas referentes a vale refeição e alimentação dos funcionários (R\$ 11.619,84) e contribuição cooperativista 2021 (R\$ 5.524,04).

10. Investimentos

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Participação em Cooperativa Central De Crédito (a)	4.569.791,67	3.100.964,23
Part. Em Cooperativas, Exceto Coop. Central Crédito	165.388,04	165.388,04
TOTAL	4.735.179,71	3.266.352,27

(a) O saldo é representado, substancialmente, por quotas do **SICOOB CENTRAL CECRESP**. O aumento do saldo de investimento de capital na Cecresp refere-se aprovação de capitalização, com objetivo de fortalecimento da central, conforme aprovado em AGE em 2021.

11. Imobilizado de Uso

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	31/12/2020
Móveis e equipamentos de Uso	10%	29.960,03	26.696,96
Sistema de Processamento de Dados	20%	54.661,05	51.724,05
Total de Imobilizado de Uso		84.621,08	78.421,01
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(63.651,36)	(55.821,82)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(63.651,36)	(55.821,82)
TOTAL		20.969,72	22.599,19

12. Intangível

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, o intangível estava assim composto:

Descrição	Taxa Amortização	31/12/2021	31/12/2020
Sistemas De Processamento De Dados	20%	7.754,31	7.754,31
Total de Intangível		7.754,31	7.754,31
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(4.360,36)	(2.809,60)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(4.360,36)	(2.809,60)
TOTAL		3.393,95	4.944,71

13. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem, em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, estavam assim compostos:

DS
JDSM

DS
M&

DS
VR

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (a)	2.231,22	3.201,08
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	6.232,79	1.956,23
TOTAL	8.464,01	5.157,31

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Fornecedores (R\$ 2.231,22).

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito - IOF (R\$ 6.232,79).

14. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	11,36	117,68
Impostos e Contribuições sobre Salários	42.938,03	49.954,83
Outros (a)	33.117,83	9.063,49
TOTAL	76.067,22	59.136,00

(a) Trata-se de ISS a recolher (R\$ 89,81) PIS e COFINS a Recolher (R\$ 83,53) e IRRF sobre Juros ao Capital (R\$ 32.944,49).

15. Outros Passivos

Em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	1.905.414,05	1.751.534,16
Provisão para Pagamentos a Efetuar	119.122,50	107.814,13
Credores Diversos - País	195.823,34	185.549,52
Total	2.220.359,89	2.044.897,81

(a) A seguir a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	1.123.927,47	1.008.080,26
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	720.203,60	685.503,01
Provisão para Participações nas Sobras (a.3)	58.696,66	55.364,57
Gratificações e Participações a Pagar	2.586,32	2.586,32
Total	1.905.414,05	1.751.534,16

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) Consustanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas de Pessoal (R\$ 116.560,70) e outras despesas administrativas (R\$ 2.561,80);

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar (R\$ 166.481,32), nas quais encontram-se registros dos últimos 180 dias, passíveis de tratamento e regularização. Valores a processar referente a recebimentos de folha de pagamento para amortizações de empréstimos nos períodos subsequentes (R\$ 29.342,02).

16. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social	35.044.203,11	34.181.244,60
Associados	3.426	3.411

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26/04/2021, os cooperados deliberaram pela destinação de 100% das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020** da seguinte forma: R\$ 823.472,04 incorporados o capital dos associados.

d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sobra líquida do exercício	1.045.170,83	1.030.700,08
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(41.683,34)	(1.360,04)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	1.003.487,49	1.029.340,04
Destinações estatutárias	(200.697,50)	(205.868,00)
Reserva legal - 10%	100.348,75	102.934,00
Fundo de assistência técnica, educacional e social – 10%	100.348,75	102.934,00
Sobra à disposição da Assembleia Geral	802.789,99	823.472,04

17. Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020

DS
JDSM

DS
MØ

DS
VR

Resultado operacional	53.627,96	4.288,58
Outras Deduções (Conforme Res. 129/16 e Res. 145/16)	(11.944,62)	(3.082,43)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	41.683,34	1.206,16

18. Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio com o objetivo de remunerar o capital do associado para o exercício de 2021, no montante de R\$ 1.484.554,20. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.706/2018.

19. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Empréstimos	2.019.154,31	3.830.109,55	4.123.693,53
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	61.816,10	137.562,43	116.955,31
TOTAL	2.080.970,41	3.967.671,98	4.240.648,84

20. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	146.153,54	309.553,92	312.805,97
Provisões para Operações de Crédito	(185.157,83)	(438.488,98)	(445.632,45)
Provisões para Outros Créditos	0,00	0,00	(1.499,83)
TOTAL	(39.004,29)	(128.935,06)	(134.326,31)

21. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Outros Serviços	22.273,22	40.957,23	30.567,50
TOTAL	22.273,22	40.957,23	30.567,50

22. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Serviços Prioritários - PF	3,99	3,99	357,38
TOTAL	3,99	3,99	357,38

23. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Adm.	(48.008,25)	(88.156,35)	(78.080,51)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(170.032,65)	(326.141,66)	(342.693,58)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(142.021,66)	(269.880,02)	(454.836,91)
Despesas de Pessoal - Proventos	(403.682,73)	(757.060,74)	(1.018.258,46)
Despesas de Pessoal - Treinamento	0,00	0,00	(604,90)
TOTAL	(763.745,29)	(1.441.238,77)	(1.894.474,36)

24. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(2.096,37)	(4.717,97)	(4.059,22)
Despesas de Alugueis	(16.482,17)	(32.253,24)	(31.074,08)
Despesas de Comunicações	(14.846,90)	(27.144,00)	(38.660,07)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(3.573,00)	(6.425,28)	(7.833,19)
Despesas de Material	(5.051,45)	(11.507,47)	(15.018,35)
Despesas de Processamento de Dados	(17.749,32)	(35.706,78)	(13.349,34)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	0,00	(3.341,75)	(14.254,41)
Despesas de Propaganda e Publicidade	0,00	(4.374,26)	(3.030,30)

DS
JDSMDS
MODS
VR

Despesas de Seguros	0,00	(268,68)	(2.215,73)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(17.468,45)	(35.066,09)	(13.558,21)
Despesas de Serviços de Terceiros	(8.122,95)	(15.894,99)	(20.967,48)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(27.357,56)	(55.996,16)	(45.456,30)
Despesas de Transporte	0,00	(157,67)	(467,07)
Despesas de Amortização	0,00	0,00	(516,93)
Despesas de Depreciação	(6.258,99)	(9.380,30)	(7.965,41)
Outras Despesas Administrativas	(356.448,98)	(667.235,84)	(605.488,44)
TOTAL	(475.456,14)	(909.470,48)	(823.914,53)

25. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	456,10	27.024,82	17.889,34
Dividendos	0,00	133,15	375,04
Outras rendas operacionais	38.835,54	76.999,76	87.604,74
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	0,00	0,00	0,10
Juros ao Capital Recebidos da Central	169.364,55	169.364,55	79.423,58
TOTAL	208.656,19	273.522,28	185.292,80

26. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Outras Despesas Operacionais	(4.540,88)	(11.304,43)	(15.835,02)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	0,00	0,00	(0,01)
TOTAL	(4.540,88)	(11.304,43)	(15.835,03)

27. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Ganhos de Capital	1.804,14	17.763,98	4.215,82
(-) Perdas de Capital	0,00	0,00	(918,37)
TOTAL	1.804,14	17.763,98	3.297,45

28. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Em **2021**, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2021 (R\$)			BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)	
Descrição	2º sem/21	31/12/2021	2º sem/20	31/12/2020
INSS Diretoria/Conselheiros	10.944,36	17.631,15	(9.585,40)	(10.215,16)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(48.008,25)	(88.156,35)	(43.316,78)	(78.080,51)

29. Cooperativa Central

DS
JDSM

DS
MØ

DS
VR

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MONDELEZ BRASIL, PHILIP MORRIS BRASIL E K&S ALIMENTOS - SICOOB COOPMOND, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL COOPERATIVAS CRÉDITO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB CENTRAL CECRESP**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECRESP**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECRESP** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB COOPMOND** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECRESP** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CECRESP**:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	2.346.185,61	1.115.999,46
Ativo - Investimentos	4.569.791,67	3.100.964,23
Total das Operações Ativas	6.915.977,28	4.216.963,69

Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CECRESP**:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rateio de Despesas da Central	(189.464,24)	(383.428,32)	(427.128,91)
Total das Despesas	(189.464,24)	(383.428,32)	(427.128,91)

30. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e

DS
JDSM

DS
M&P

DS
VR

programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das cooperativas.

30.1 Risco operacional

As diretrizes para gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

30.2 Risco de Crédito

As diretrizes para gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

30.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities).

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com objetivo de assegurar que o risco das entidades do Sicoob seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros do Sicoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de mercado e do IRRBB utilizados são:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:

DS
JDSM

DS
M&

DS
VR

a.1) abordagem do valor em risco (VaR): avaliação da perda máxima estimada da carteira para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado intervalo de confiança.

a.2) abordagens de valor econômico (EVE): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição;

a.3) abordagens de resultado de intermediação financeira (NII): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição;

a.4) limites máximos do risco de mercado e do IRRBB;

a.5) aplicação de cenários de estresse;

a.6) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado.

Para as parcelas de risco de mercado da carteira de negociação RWAjur1, RWAjur2, RWAjur3, RWAjur4, RWAcam, RWAcum e RWAacs são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das entidades do Sicoob.

30.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade da entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

DS
JkDSM

DS
M&

DS
VR

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo:

limite mínimo de liquidez;

fluxo de caixa projetado;

aplicação de cenários de estresse;

definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

30.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

30.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

30.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

31. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de referência (PR)	33.178.723,10	33.666.592,95
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	24.722.402,75	25.530.339,66
Índice de Basileia (mínimo 11%)	134,21%	131,86%
Imobilizado para cálculo do limite	186.357,76	187.987,23
Índice de imobilização (limite 50%)	0,56%	0,55%

SÃO PAULO-SP, 11 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:

Jussara Kupper da Silva Machado

AB4D93088AF14A5...

Jussara Kupper da Silva Machado
Diretor Presidente

DocuSigned by:

Marcos de Oliveira

CBC453C03ECC45B

Marcos de Oliveira
Diretor Administrativo

DocuSigned by:

Veronica Cristina Bueno Roncato

1C16D82BDEF04C3...

Veronica Cristina Bueno Roncato
Contadora – CRC-1SP293772/O-3